



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019576</b>			
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	003/2018		
<b>ORDENADORA DE DESPESA</b>	Celsa Maria Gomes de Brito Silva		
<b>OBJETO</b>	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2018, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de combustível		
<b>CONTRATADA</b>	Petromocó Comércio de combustível Ltda.	<b>Contrato nº 003/2018</b>	<b>VALOR: R\$ 573.250,00</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Ana Maria Silva de Aguiar		
<b>PREGOEIRO</b>	Roberto Cesar Lavor dos Santos		
<b>APOSTILAMENTO:</b>	1º TERMO DE APOSTILAMENTO		

### I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Primeiro termo de apostilamento para atualização de dotação orçamentária ao Contrato nº **003/2018**, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2018 – SEMTRAS, cujo objeto é aquisição de combustível pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através do contrato firmado com a Petromocó Comércio de combustível Ltda. O processo deu entrada nesta Controladoria dia 30/04/2019, às 14h01, para análise técnica e posterior parecer.

### II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

Na análise da documentação arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- Memorando nº 005/2019 – SEMTRAS de encaminhamento das dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2019, assinado pela Chefe do NAF;
- Pedido de autorização de reserva de dotação;
- Justificativa para o Apostilamento assinada pela ordenadora de despesas, em 29.03.2019;
- 1 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2018 – SEMTRAS, datado em 29/03/2019;

### III- DO PARECER

Considerando que a documentação do 1º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 003/2018 – SEMTRAS** se encontra revestido das formalidades legais, e em conformidade com a Resolução nº 29/2017, de 04/07/2017, no seu art. 4º, anexo V, do TCM/PA, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos:** numeração do processo em atendimento ao que dispõe o art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/1993; inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 21 de maio de 2019.

**Ricardo Mercês da Silva**  
Analista do Controle Interno  
Matricula nº 87.630

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.